



# PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.  
CNPJ: 03.094.874/0001-43

## PORTARIA N.º 025/2016

**DISPÕE                      SOBRE                      CESSAR  
BENEFÍCIO                      MATERNIDADE DA                      LICENÇA-  
PRISCILA                      DE                      SERVIDORA,  
COMBINATO.                      OLIVEIRA**

A Diretora Executiva do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais da Lei Municipal N.º 0909/2015 de 28 de abril de 2015.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Cessar o Benefício de Licença-Maternidade em favor da servidora **Priscila de Oliveira Combinato**, efetiva no cargo de Enfermeira, Nível "02", Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17/03/2016, conforme processo do PREVIAP n.º 2015.02.00000006.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se.  
Cumpra-se.  
Publica-se.**

Apicás-MT., 25 de abril de 2016.

Ivone Hoissa Teixeira  
**DIRETORA EXECUTIVA**



# PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.  
CNPJ: 03.094.874/0001-43

